



SECRETARIA GERAL/2021
PORTARIA Nº. 6.894

PREFEITO MUNICIPAL DE CASA BRANCA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO E GOZO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 81, ITEM VIII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE nomear a Comissão Interna de Prevenção de Acidente – CIPA, de acordo com a Norma Interna Regulamentadora – NR 5, aprovada pela Portaria no. 3.2214 de 08.06.1978 baixada pelo Ministério do Trabalho, eleição realizada em **28 e 29 de junho de 2021**, nesta Prefeitura pelos membros abaixo relacionados:-

ANDRÉ PINTO RIBEIRO – RG 40.553.093-6 - Presidente

MARIA DA GRAÇA CARVALHO REZENDE – RG 7.103.120-0 - Vice Presidente

MARCO ANTONIO CHAGAS – RG 15.570.121-6 – 1º. Secretário

RILDO APARECIDO DIAS – RG – 42.896.987-2 – 2º. Secretário

JOSÉ CLÁUDIO VENTURINI - RG 24.532.366-1

SILVINHO COUTINHO CHAGAS – RG 18.562.064- Suplente

IVANA PAULA BARBOSA MARQUES – RG 19.922.231

Registre - se e Publique - se

Prefeitura Municipal de Casa Branca, 05 de agosto de 2021.

ANTONIO EDUARDO MARÇON NOGUEIRA
VICE PREFEITO em exercício do cargo de **PREFEITO MUNICIPAL**